



**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE PREENCHIMENTO**  
**PROJETO EDUCAÇÃO COM MOVIMENTO - PECM**

Segundo **Circular n.º 17/2023 - SEE/SUPLAV** (Processo SEI 00080-00052656/2023-14), será disponibilizado apenas o Diário de Classe em seu formato impresso.

O Projeto Educação com Movimento - PECM insere o professor de Educação Física nas unidades escolares, possibilitando experiências corporais pedagogicamente ricas e diversificadas aos estudantes por meio da atuação conjunta e interdisciplinar entre este profissional e o professor de atividades. O professor de Educação Física do *Projeto Educação com Movimento* deverá elaborar seu planejamento de ensino, tendo como base a organização curricular do Projeto Político Pedagógico - PPP da Unidade Escolar, referenciado no Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil e Ensino Fundamental (2018, SEEDF) e demais documentos orientadores do trabalho pedagógico da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**1. CAPA:**

Preencher os campos, sem rasuras.

Ano Letivo - Coordenação Regional de Ensino - Unidade Escolar – Etapa/Modalidade – Regime (Anual) - Turno (caso o atendimento seja de tempo integral, assinalar Turno Integral) – Programa/Projeto/Oficina (Projeto Educação com Movimento) – Período ou Ano -Turma.

**2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA**

A ser realizada em dois momentos: inicial e final. A avaliação *inicial* deve ser registrada nas primeiras semanas do 1º semestre e a *final* nas últimas semanas do 2º semestre.

A avaliação diagnóstica da turma visa a identificação e análise do processo de aprendizagem dos estudantes com a finalidade de encaminhar intervenções didáticas e pedagógicas adequadas.

**3. Conteúdos e Ações didático-pedagógicas:**

- Data: Registrar o dia e o mês das aulas ministradas na turma.
- Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas: Registrar os conteúdos e ações didático-pedagógicas realizadas, em conformidade com o Projeto Educação com Movimento - PECM.

#### 4. Estratégias/Intervenções Pedagógicas:

Registrar as atividades e intervenções pedagógicas desenvolvidas individualmente ou em pequenos grupos de estudantes, com vista ao redimensionamento do processo de aprendizagem e a melhoria da qualidade de ensino.

#### 5. Avaliação:

- Não deverá ser preenchida. Os estudantes serão avaliados em parceria com o professor regente, por meio de observações a serem registradas nos respectivos formulários de avaliação.

#### 6. Resumo Final:

Preencher apenas as colunas A e C.

#### Atenção:

Considerando o [DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969 \(Texto integral\)](#), ainda vigente;

Considerando o Art. 4º-A da LDBEN, *in verbis*:

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar **ou domiciliar por tempo prolongado**, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. [\(Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018\).](#)

Considerando o Art. 282 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

**Considerando que segundo o Conselho Federal de Medicina, o [Atestado médico](#) é um documento médico revestido de fé pública, que goza de presunção de veracidade e assim deve ser pautado.** E que tem por objetivo garantir ao paciente o tempo necessário de repouso ou de afastamento de suas atividades laborais ou escolares. **Devendo o médico, na elaboração do atestado**, especificar o tempo concedido de dispensa, necessário para a recuperação do paciente;

**Portanto, informa-se caber, ao professor, efetuar, de forma fidedigna, os registros da frequência nos Diários de Classe da seguinte forma:**

1. qualificar na quadrícula correspondente, de forma a distinguir, **individualmente**, para cada um dos estudantes:

(.) – dia letivo com atividades presenciais;

(f) – falta;

(fj) – falta justificada (para todas as situações previstas no Art. 282 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal)

2. no campo “Informações Complementares” de cada Diário de Classe, em formato impresso ou *web*, registrar a seguinte informação, exclusivamente para as situações em que for apresentado o **atestado médico**:

*Nos dias letivos registrados com fj – falta justificada, foram ofertadas atividades indiretas/exercícios domiciliares ao estudante (registrar o nome do estudante), nos termos do Decreto-Lei 1044/69, Lei 13.716/2018, art. 4º-A da LDBEN, considerando o atestado médico apresentado.*